



## **CINQUENTENÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS” \***

*Juarez Altafin\*\**

Tudo começou com um convite de Jacy de Assis, então advogado de renome em Uberlândia.

Nessa época, eu era juiz de direito na Comarca de Prata. Como tinha sido aprovado em concursos anteriores para o Ministério Público e Magistratura, inclusive para a Justiça do Trabalho — títulos que permitiriam a minha aprovação como professor de nível superior, pelo Conselho Federal de Educação fui convidado para lecionar na primeira Faculdade de Uberlândia, a ser instalada sob a direção de Jacy de Assis.

Aceitei o convite, mesmo porque estava para assumir a presidência da recém-criada primeira Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho de Uberlândia.

\* Depoimento prestado no descerramento da placa alusiva ao cinquentenário da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” da Universidade Federal de Uberlândia, em 15 de setembro de 2010, como representante do 1º corpo docente da Faculdade.

\*\* Ex-reitor da Universidade Federal de Uberlândia, professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Desembargador Federal – aposentado.

Fixei residência nesta cidade, em dezembro de 1959. Logo em seguida, em março de 1960, a Faculdade de Direito iniciou as suas atividades. Participei da sessão solene de sua instalação, saudando o Prof. Gama e Silva, que proferiu a Aula Magna de inauguração do curso de Direito.

Numa cidade do interior de Minas, que, até então, só ministrava cursos de nível médio, consegui a personalidade de Jacy de Assis dar ao início dos cursos superiores de Uberlândia a solenidade de uma antiga universidade europeia. No seu primeiro dia, a Congregação foi posta em destaque; todos de beca, mas nenhum dos seus professores, salvo engano meu, com titulação acadêmica ou prática para o ensino superior, o que, de certa forma, tisonava a autenticidade daquele colegiado. Quanto a mim, por concurso, tinha adquirido a prerrogativa de usar a toga; a beca vinha improvisadamente, o que me incomodava, naquela nova postura.

Mas Jacy de Assis estava certo: a Faculdade de Direito se impôs e deu o modelo para as demais Faculdades que vieram depois e, afinal, para a própria universidade que as congregou.

Logo em seguida à inauguração solene, tiveram início as aulas regulares do curso de graduação em Direito.

Tocou-me lecionar, no primeiro ano, a disciplina Teoria Geral do Estado. Ponderei ao diretor o meu alheamento da cadeira, pois tinha estudado aquela matéria há anos. Tive um bom professor dessa disciplina na Faculdade Nacional de Direito, que foi o notável publicista Pedro Calmon. Porém, após tê-la cursado na primeira série, nunca mais tive contato com ela. Ainda se fosse lecionar Direito Penal, Direito Civil, Processo Civil ou Processo Penal, do meu exercício profissional diário, tudo bem, mas TGE...

—Não importa — foi a sua resposta. Aqui, em Uberlândia, ninguém entende do assunto. Como você foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação, a disciplina é sua. Vá em frente.

Sinal dos tempos: assim foi, para meu sacrifício, que tive que recordar e atualizar, para as futuras aulas, um conhecimento há muito arquivado na memória.

A mesma coisa pode ter acontecido com os outros professores do primeiro ano, todos profissionais ilustres, altamente capacitados: os juízes de direito Sylvio de Moraes Lemos e Milton Grandinetti; o promotor de justiça Oswaldo Afonso Borges e os ilustres advogados Adhemar de Freitas Macedo e Othon Sidou. É que todos estavam afeiçoados ao exercício de disciplinas de Direito ligadas à prática forense, e não àquelas propedêuticas, como Teoria Geral do Estado, Introdução à Ciência do Direito, Direito Romano e Economia Política. Entretanto, aqueles primeiros professores do

nosso primeiro curso superior empenharam-se a fundo, e com entusiasmo, ao seu magistério, cumprindo bem a tarefa de pioneiros.

Para mim, aquele primeiro ano foi o começo de uma jornada que durou perto de 32 anos, de 1º de março de 1960 a 24 de janeiro de 1992. Nessa vinculação com a Universidade Federal de Uberlândia, além das funções de diretor e reitor, lecionei 27 anos no curso de Direito e, concomitantemente, durante muitos anos, nas Faculdades de Engenharia e Ciências Econômicas.

Lecionei as disciplinas Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Prática Processual Trabalhista no curso de Direito; Direito e Legislação, no de Engenharia, e Instituições de Direito Nato e Privado, na Faculdade de Ciências Econômicas

Não assumi tantos encargos por ambição, mesmo porque, no início, os vencimentos eram míngua. Apenas atendia a apelos de uma obra pioneira, que me entusiasmava e que me levava ao sacrifício e ao imprevisto necessários.

Na década de 1960, o ensino superior começou a ser implantado em Uberlândia, com as dificuldades das limitações locais referentes ao magistério superior. Quando o instalamos e assumi a direção da Faculdade de Ciências Econômicas, a cidade só contava com dois economistas em condições de lecionar: Sebastião Machado e Alexandre Fornari. Assim, é compreensível que as nossas primeiras escolas superiores fossem estabelecidas na base da improvisação.

(Noutra parte deste depoimento, faço referência a uma constatação: nos últimos anos do meu magistério, dos cinquenta e poucos professores do curso de Direito, vinte e tantos tinham sido meus alunos. Em grande parte, a Universidade formou os seus próprios quadros).

Aquela foi a década do começo da abertura do ensino superior no Brasil. Foi o início da época da sua democratização — ou massificação. Antes, de um modo geral, o ensino superior era ministrado nos grandes centros, elitizado, pois de difícil acesso para a população menos afortunada do interior. Com a nova política de autorização do ensino do 3º grau em cidades como Uberlândia, foi ele ao encontro daqueles que não tinham condições de obtê-lo nas capitais.

Nessa época, assisti a um debate significativo no Conselho Federal de Educação. O Conselheiro Alberto Deodato era relator num processo de autorização para o funcionamento de uma nova Faculdade de Direito em São Paulo. O seu parecer era favorável. Contra era o voto da Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz. Paulista, argumentava que São Paulo (e o Brasil) já tinha muitas Escolas de Direito. A ilustre Conselheira deu um exemplo:

Há poucas horas fui a um banco, aqui no Rio de Janeiro, sendo atendida por

um empregado subalterno, bacharel em Direito.

Respondeu-lhe o Conselheiro Alberto Deodato:

—Ótimo! A Senhora foi atendida por um bancário que, embora exercendo função subalterna, é altamente qualificado.

Se Anísio Teixeira, um dos maiores educadores brasileiros, presenciasse o diálogo, possivelmente diria que ele encerrava um choque entre duas ênfases diferentes:

de um lado, o apego à tradicional cultura intelectual e humanística, do outro, o propósito renovador de uma cultura científica e tecnológica mais pragmática e predominantemente preocupada com a habilitação técnica dos estudantes..., a fim de se criar o quadro de competência e proficiência necessário para se conduzir a transformação da sociedade brasileira. Com isto, em termos gerais, a educação superior irá fazer-se uma educação para a ação e não apenas para a contemplação, uma educação para fazer e não compreender”. Enfim, uma educação para o desenvolvimento. <sup>1</sup>

Mais tarde, a Lei reconheceu como correto o entendimento da Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, mais consentâneo com os interesses de uma educação voltada para o desenvolvimento. Assim é que o Decreto-Lei nº464, de 11 de fevereiro de 1969, vedava a autorização (salvo caso excepcional que prevê) para funcionamento de universidade instituída diretamente, ou estabelecimento isolado de ensino superior, quando, embora satisfeitos os mínimos requisitos prefixados para a sua criação, não corresponda às exigências do mercado de trabalho, em confronto com as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional.

Esse Decreto-Lei não embaraçou a criação das Faculdades da futura Universidade de Uberlândia, mesmo porque a restrição legal não as atingia. Apenas, como foi ressaltado, houve improvisação quando foram implantadas. Porém consolidaram-se, e o tempo mostrou que surgiram no momento certo, de modo adequado ao progresso de Uberlândia e da região, graças ao trabalho de pioneiros, como Jacy de Assis.

A ideia foi de Homero Santos, mas o criador e organizador da primeira escola superior de Uberlândia foi Jacy de Assis. Assenhorou-se da idéia, fundou uma sociedade civil com pessoas de destaque da cidade, e conseguiu a autorização

<sup>1</sup>Cf. Ensino Superior no Brasil, In: TEIXEIRA, Anísio. Cultura e tecnologia. Indoc - Fundação Getúlio Vargas, p. 47.

para o funcionamento da Faculdade de Direito de Uberlândia, graças à ajuda de Rondon Pacheco e à acolhida amistosa de Juscelino Kubistchek.

A Faculdade foi instalada na sua antiga casa, transferida à mantenedora; e, desde o seu começo, até quando funcionou como Faculdade, sempre refletiu a personalidade do seu fundador.

Um episódio distante lembra-me como Jacy de Assis procurava dominar os fatos. Quando, nos primeiros tempos da Faculdade, faleceu Milton Grandinetti, juiz de direito, e um dos seus professores desde o começo do curso, Jacy de Assis ordenou:

– Todos de beca!

E lá foi a Congregação, alunos e servidores conduzindo pelas ruas o corpo do mestre morto despertando a atenção dos transeuntes, admirados com aquele inusitado cortejo fúnebre.

Com a lembrança do enterro de Milton Grandinetti, guardo na memória outro episódio de Jacy de Assis.

Certa feita estávamos em Brasília cuidando, no MEC, de assuntos de interesse de nossas Faculdades, ele como diretor da Faculdade de Direito, e eu como diretor da Ciências Econômicas. A nossa ida à capital federal prendia-se, exclusivamente, ao nosso trabalho no Ministério da Educação. Uma tarde, como nos sobrava tempo antes do encontro marcado, ficamos passeando na Praça dos Três Poderes. Diante do Supremo Tribunal Federal, ele me propôs:

– Vamos entrar?

Entramos, e, para minha surpresa dirigiu-se a um funcionário. Identificou-se e disse que queria falar com o presidente do Supremo. Fomos conduzidos a outro funcionário, e a outro mais graduado. A surpresa aumentava, pois nada tínhamos a tratar naquela Corte Suprema, e muito menos com o seu presidente.

Introduzidos no Gabinete da Presidência, o Ministro recebeu-nos atenciosamente e de modo até pouco formal. O aparelho de ar condicionado devia estar desligado, e ele estava sem paletó. Esperávamos um magistrado circunspecto, afeiçoado à toga, e nos deparamos com um homem simples, em mangas de camisa, com vistoso suspensório à mostra.

Depois das amenidades, indagado do motivo da visita, saiu Jacy de Assis com esta:

– Presidente, somos diretores de Faculdades em Uberlândia, eu e o Dr. Juarez, que também é juiz. Vimos a Brasília especialmente a fim de convidar Vossa Excelência para proferir a Aula Magna na nossa Faculdade de Direito, no início do próximo ano letivo.

Surpreso, escusou-se o presidente:

- Meu senhor, estou honrado com o convite, infelizmente não posso aceitá-lo. Devido aos meus afazeres e á idade, que não é pouca, não posso mais assumir compromisso fora de Brasília. Desculpem-me. Esteja certo de que, se pudesse, gostaria imensamente de conhecer e dar uma aula na sua Faculdade. Infelizmente...

Assim era Jacy de Assis. Se o presidente aceitasse o convite, ótimo: a aula inaugural da Faculdade de Direito de Uberlândia, no próximo ano letivo, seria dada pelo Ministro mais proeminente do Supremo Tribunal Federal. Se não aceitasse, como não aceitou, também não seria ruim, pois tudo ficaria do mesmo tamanho, e Jacy de Assis ganharia, como ganhou, a simpatia daquele eminente homem público.

Assim era Jacy de Assis. Simpático, cavalheiro, audacioso, desprendido, envolvente, impositivo – instintivamente punha em prática as regras de marketing, quando ainda não do domínio o que muito contribuiu, ao lado do seu valor, para que a sua Faculdade tivesse o prestígio que alcançou.

## REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Juarez. **Primeiros tempos**: depoimentos sobre pessoas e fatos do início da Universidade Federal de Uberlândia. 1. ed. Uberlândia: UFU, 1997.